



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.736 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2844	02.12.01.23.695.0012.1.206.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 7.500,00
2846	02.12.01.23.695.0012.1.206.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 292.500,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento do exercício vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
32	02.02.01.04.122.0002.2.002.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 100.000,00
355	02.06.01.04.122.0002.2.017.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 70.000,00
541	02.07.01.18.541.0004.1.262.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 30.000,00
545	02.07.01.18.541.0004.1.529.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de março de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.206	Construção de Ciclofaixa e Reforma de Ciclovía	R\$	300.000,00
Total.....		R\$	300.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	100.000,00
2.017	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	R\$	70.000,00
1.262	Construção e Equipamentos p/ Galpão de Triagem p/ Catadores	R\$	30.000,00
1.529	Encerramento do Antigo Aterro Sanitário – Entre Montes	R\$	100.000,00
Total.....		R\$	300.000,00